

ATO GP nº 09/2016

Formaliza as alterações - já em execução - advindas da promulgação da Lei Complementar nº 1.244, de 18 de junho de 2014, e da Lei Complementar nº 1.272, de 14 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no parágrafo 4º do artigo 42 da Lei Complementar nº 743, de 27 de dezembro de 1993, e no inciso XV do artigo 27 do Regimento Interno,

Considerando a promulgação da Lei Complementar nº 1.244, de 18 de junho de 2014, e da Lei Complementar nº 1.272, de 14 de setembro de 2015; e

Considerando a necessidade de formalizar as alterações já em execução, delas advindas,

RESOLVE:

Artigo 1º - As Gratificações de Controle Externo atribuídas aos cargos e funções atividade do Quadro do Tribunal de Contas do Estado estão previstas nos Anexos I a XI, que integram o presente Ato.

Artigo 2º - O valor da Gratificação de Controle Externo, instituída pelo artigo 42 da Lei Complementar nº 743, de 27/12/1993, equivale a dez por

cento (10%) do valor do padrão de vencimentos em que estiver enquadrado o servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Fiscalização Financeira I, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, Auxiliar da Fiscalização Financeira II Informática, Agente da Fiscalização Financeira, Agente da Fiscalização Financeira Administração, ou Agente da Fiscalização Financeira Informática, a partir de 1º de março de 2014.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato foram suportadas e estavam previstas nas dotações orçamentárias próprias dos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições contrárias.

São Paulo, 20 de abril de 2016.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Despesa de Pessoal



ANEXO I
GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
CARGOS EFETIVOS DA L.C. Nº 1026/2007
A PARTIR DE 01/01/2014

CARGO	PADRÃO	VALOR (R\$)
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA-ADM AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA-INF	1-A	5.523,33
	2-A	5.689,03
	3-A	5.859,70
	4-A	6.035,49
	5-A	6.216,55
	6-B	6.776,04
	7-B	6.979,32
	8-B	7.188,70
	9-B	7.404,36
	10-C	8.070,75
	11-C	8.312,87
	12-C	8.562,26
	13-C	8.819,13
AUXILIAR DA FISC. FINANCEIRA II AUXILIAR DA FISC. FINANCEIRA II-INF	1-A	2.834,92
	2-A	2.919,97
	3-A	3.007,57
	4-A	3.097,80
	5-A	3.190,73
	6-B	3.477,90
	7-B	3.582,24
	8-B	3.689,71
	9-B	3.800,40
	10-C	4.142,44
	11-C	4.266,71
	12-C	4.394,71
	13-C	4.526,55
AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA I	1-A	1.653,76
	2-A	1.703,37
	3-A	1.754,47
	4-A	1.807,10
	5-A	1.861,31
	6-B	2.028,83
	7-B	2.089,69
	8-B	2.152,38
	9-B	2.216,95
	10-C	2.416,48
	11-C	2.488,97
	12-C	2.563,64
	13-C	2.640,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Despesa de Pessoal



ANEXO II

GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO

CARGOS EFETIVOS

A PARTIR DE 01/01/2014

CARGO	VALOR (R\$)
AGENTE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	3.693,12
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	3.041,54
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO C/GRAT.REPR.GAB.	2.461,39
ASSISTENTE SOCIAL ENCARREGADO	4.735,90
ENFERMEIRO	2.976,72
MOTORISTA	3.047,79
PROCURADOR AUTARQUIA I I I	511,23
TÉCNICO EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	6.049,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Despesa de Pessoal



ANEXO III
GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
CARGOS EM COMISSÃO
A PARTIR DE 01/01/2014

CARGO	VALOR (R\$)
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	6.226,34
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA - CHEFE	9.207,18
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	3.041,30
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO C/GRAT.REPR.GAB.	2.461,39
ASSESSOR PROCURADOR - CHEFE	605,89
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4.666,17
ASSISTENTE TÉCNICO GABINETE I	9.338,95
ASSISTENTE TÉCNICO GABINETE II	12.521,54
AUXILIAR DA FISCAL. FINANCEIRA V C/GRAT.REPR.GAB.	2.750,95
AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA V	3.248,68
AUXILIAR DE GABINETE	2.212,67
CHEFE DE SEÇÃO	3.624,91
CHEFE DE SEÇÃO C/GRAT.REPR.GAB.	3.043,91
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	12.638,69
ENCARREGADO SETOR	3.493,01
ENCARREGADO SETOR C/GRAT.REPR.GAB.	2.912,57
PESQUISADOR DOCUMENTAÇÃO	6.972,46
PESQUISADOR DOCUMENTAÇÃO C/GRAT.REPR.GAB.	6.011,64
PESQUISADOR JURÍDICO	6.972,46
PESQUISADOR JURÍDICO C/GRAT.REPR.GAB.	6.011,64
TAQUIGRAFO DE CONTROLE EXTERNO - CHEFE	12.404,73
TÉCNICO EM INFORMAÇÃO E DOCUM. - CHEFE	12.404,73



ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO - FIXA

A PARTIR DE 01/01/2014

CARGO	VALOR (R\$)
ARQUITETO II	326,08
ARQUITETO VI	462,34
ASSESSOR TÉCNICO	210,14
ASSESSOR TÉCNICO - CHEFE	214,57
CHEFE DE GABINETE	219,33
DIRETOR DE SERVIÇO	184,20
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO	202,15
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO	195,31
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO	189,35
EXECUTIVO PÚBLICO I (1-D)	140,13
EXECUTIVO PÚBLICO I (1-E)	196,92
EXECUTIVO PÚBLICO II (2-C)	211,77
EXECUTIVO PÚBLICO II (2-D)	211,39
EXECUTIVO PÚBLICO II (2-E)	210,07
MÉDICO	167,94
SECRETÁRIO DIRETOR GERAL	219,33



ANEXO V
GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
CARGOS EFETIVOS
A PARTIR DE 01/03/2014

CARGO	VALOR (R\$)
AGENTE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	4.234,00
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	3.214,30
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO C/GRAT.REPR.GAB.	2.601,20
ASSISTENTE SOCIAL ENCARREGADO	5.004,90
ENFERMEIRO	3.145,80
MOTORISTA	3.220,90
PROCURADOR DE AUTARQUIA III	541,00
TÉCNICO EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	6.714,30



Diretoria de Despesa de Pessoal

ANEXO VI
GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
CARGOS EM COMISSÃO
A PARTIR DE 01/03/2014

CARGO	VALOR (R\$)
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	6.580,00
AGENTE DA FISCAL. FINANCEIRA - CHEFE	9.730,00
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	3.214,30
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO C/GRAT.REPR.GAB.	2.601,20
ASSESSOR PROCURADOR - CHEFE	641,00
ASSESSOR TÉCNICO PROCURADOR	541,00
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4.930,00
ASSISTENTE TÉCNICO GABINETE I	9.870,00
ASSISTENTE TÉCNICO GABINETE I I	13.232,50
AUXILIAR FISC. FINANCEIRA V	3.433,20
AUXILIAR FISC. FINANCEIRA V C/GRAT.REPR.GAB.	2.907,20
AUXILIAR DE GABINETE	2.338,00
CHEFE DE SEÇÃO	3.829,90
CHEFE DE SEÇÃO C/GRAT.REPR.GAB.	3.216,80
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	13.356,50
ENCARREGADO SETOR	3.691,10
ENCARREGADO SETOR C/GRAT.REPR.GAB.	3.078,00
PESQUISADOR DOCUMENTAÇÃO	7.369,10
PESQUISADOR DOCUMENTAÇÃO C/GRAT.REPR.GAB.	6.353,10
PESQUISADOR JURÍDICO	7.369,10
PESQUISADOR JURÍDICO C/GRAT.REPR.GAB.	6.353,10
TAQUIG. CONTR. EXTERNO - CHEFE	13.109,50
TÉCNICO EM INF. E DOCUM. - CHEFE	13.109,50



ANEXO VII

GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO - FIXA

A PARTIR DE 01/03/2014

CARGO	VALOR (R\$)
ARQUITETO II	344,60
ARQUITETO VI	488,60
ASSESSOR TÉCNICO	222,08
ASSESSOR TÉCNICO - CHEFE	226,76
CHEFE DE GABINETE	231,79
DIRETOR DE SERVIÇO	194,66
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO	213,63
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO	206,40
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO	200,11
EXECUTIVO PÚBLICO I (1-D)	148,09
EXECUTIVO PÚBLICO I (1-E)	208,10
EXECUTIVO PÚBLICO II (2-C)	223,80
EXECUTIVO PÚBLICO II (2-D)	223,40
EXECUTIVO PÚBLICO II (2-E)	222,00
MÉDICO	177,48
SECRETÁRIO DIRETOR GERAL	231,79



ANEXO VIII
GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
CARGOS EFETIVOS
A PARTIR DE 01/03/2015

CARGO	VALOR (R\$)
AGENTE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	4.560,01
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	3.461,80
AGENTE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO C/GRAT.REPR.GAB.	2.801,49
ASSISTENTE SOCIAL ENCARREGADO	5.390,27
ENFERMEIRO	3.388,02
MOTORISTA	3.468,90
PROCURADOR AUTARQUIA I I I	582,65
TÉCNICO EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	7.231,30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Despesa de Pessoal



ANEXO IX

GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO

CARGOS EM COMISSÃO

A PARTIR DE 01/03/2015

CARGO	VALOR (R\$)
AGENTE DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	7.086,66
AGENTE DA FISCAL. FINANC. - CHEFE	10.479,21
AGENTE DE SEG. DA FISCALIZAÇÃO C/ GRAT.REPRES.GAB.	2.801,49
AGENTE DE SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO	3.461,80
ASSESSOR PROCURADOR - CHEFE	690,35
ASSESSOR TÉCN. PROCURADOR	582,65
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	5.309,61
ASSISTENTE TÉCNICO GABINETE I	10.629,99
ASSISTENTE TÉCNICO GABINETE I I	14.251,40
AUXILIAR DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA V	3.697,55
AUXILIAR DA FISC. FINANCEIRA V C/ GRAT.REPRES.GAB.	3.131,05
AUXILIAR DE GABINETE	2.518,02
CHEFE DE SEÇÃO	4.124,80
CHEFE DE SEÇÃO C/ GRAT.REPRES.GAB.	3.464,49
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA	14.384,95
ENCARREGADO SETOR	3.975,31
ENCARREGADO SETOR C/ GRAT.REPRES.GAB.	3.315,00
PESQUISADOR DOCUMENTAÇÃO	7.936,52
PESQUISADOR DOCUMENTAÇÃO C/ GRAT.REPRES.GAB.	6.842,28
PESQUISADOR JURÍDICO	7.936,52
PESQUISADOR JURÍDICO C/ GRAT.REPRES.GAB.	6.842,28
TAQUIG. CONTR. EXTERNO - CHEFE	14.118,93
TÉCNICO EM INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CHEFE	14.118,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Despesa de Pessoal



ANEXO X

GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO - FIXA

A PARTIR DE 01/03/2015

CARGO	VALOR (R\$)
ARQUITETO II	371,13
ARQUITETO VI	526,22
ASSESSOR TÉCNICO	239,20
ASSESSOR TÉCNICO - CHEFE	244,26
CHEFE DE GABINETE	249,64
DIRETOR DE SERVIÇO	209,69
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO	230,04
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO	222,29
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO	215,50
EXECUTIVO PÚBLICO I (1-D)	159,50
EXECUTIVO PÚBLICO I (1-E)	224,12
EXECUTIVO PÚBLICO II (2-C)	241,03
EXECUTIVO PÚBLICO II (2-D)	240,60
EXECUTIVO PÚBLICO II (2-E)	239,09
MÉDICO	191,16
SECRETÁRIO DIRETOR GERAL	249,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Despesa de Pessoal



ANEXO XI

GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE EXTERNO - "VARIÁVEL"

TCA-8.110/026/93

A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

CARGO	VALOR (R\$)
ARQUITETO II	22.351,14
ARQUITETO VI	
ASSESSOR TÉCNICO	
ASSESSOR TÉCNICO-CHEFE	
CHEFE DE GABINETE	
DIRETOR DE SERVIÇO	
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO	
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO	
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO	
EXECUTIVO PÚBLICO I (1-D)	
EXECUTIVO PÚBLICO I (1-E)	
EXECUTIVO PÚBLICO I I (2-C)	
EXECUTIVO PÚBLICO I I (2-D)	
EXECUTIVO PÚBLICO I I (2-E)	
MÉDICO	
SECRETÁRIO DIRETOR GERAL	